



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001
Telefone: 11 3866-3510
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: dectocrh@educacao.sp.gov.br

ALTERAÇÃO DE BFE

As solicitações de alteração de frequência de servidores só serão permitidas mediante expediente formal via SEI

Escolher o tipo "Atendimento a Solicitações"

e em Especificação **escrever** "Alteração de BFE", seguido de NOME - RG - DI.

Incluir

1. *Ofício – Devidamente explicado – (é fundamental apresentar justificativas mais consistentes, não se limitando a simples afirmações como por ex: "Porque errei").
Outros casos motivos: Reversão de perícias médicas negadas, Cumprimento de decisão judicial.*

Nota: O Ofício obrigatoriamente deve ser do Diretor Escolar, assinado pelo diretor da escola, e NÃO pelo GOE.

2. *Registros do BFE antes e depois da alteração (modelo abaixo);*
3. *Publicações ou outros documentos comprobatórios, se aplicável;*
4. *Despacho da dirigente autorizando a digitação da modificação no BFE.*

SEI devidamente instruído, enviar ao NFP

((o Despacho da dirigente será solicitado pelo NFP))

É importante lembrar que todas as informações solicitadas serão previamente analisadas pelo NFP.

Portanto, a escola envia para o NFP, e o NFP após análise, envia para o CEPAG.